



PORTARIA Nº 527/2024-GP/TCE

Natal, 18 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, bem como tendo em conta o disposto na Lei Complementar Estadual nº 757/2024,

RESOLVE:

EXONERAR, dos respectivos cargos de provimento em comissão, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, integrantes do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN



ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 527/2024 – GP/TCE, de 18 de novembro de 2024)

Nº de ordem	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
01	César Gláucio Torquato Reginaldo	Diretor de Gestão de Pessoas	CC-2	Diretoria de Gestão de Pessoas
02	Marcos Felipe Arcoverde Pinto	Coordenador Administrativo	CC-3	Diretoria de Gestão de Pessoas
03	Djalma da Costa Guimarães	Assistente Técnico Administrativo	CC-4	Diretoria de Gestão de Pessoas
03	Aluisia de Almeida Rocha	Assistente Técnico Administrativo	CC-4	Diretoria de Gestão de Pessoas – Saúde e Bem-Estar